



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.762/95

DE: 13/11/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ANOVACC-ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, por seus Representantes Legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ANOVACC-ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 13 de novembro de 1995.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal